



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3916/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**EDITAL SECOR Nº 05/2024**

EDITAL SECOR Nº 05/2024

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue: I. no dia 18 de março de 2024 será realizada INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA na Vara do Trabalho de Montenegro, situada na Rua Campos Neto, nº 221; II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria; III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os juízes e os servidores da Unidade Judiciária deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas; IV. estará na Vara do Trabalho de Montenegro no dia 18/03/2024, das 11h às 11h30min, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária; V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume na Unidade Judiciária, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade. Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

Maria Madalena Telesca  
Desembargadora Vice-Corregedora Regional

**Portaria**

**Portaria Presidência**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 644, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ratifica a indicação dos(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor a Rede de Priorização do Primeiro grau, instituído pela Resolução CNJ nº 194/2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 3º da Resolução CNJ nº 194/2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;  
CONSIDERANDO a necessidade de indicar magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor o referido colegiado, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GP TRT4 nº 295/2023, que indica magistrados(as) para compor a Rede de Priorização do Primeiro grau - Resolução CNJ nº 194/2014;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a indicação dos(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, abaixo nominados(as), para compor a Rede de Priorização do Primeiro grau:

I - Juiz Auxiliar da Presidência, Rodrigo Trindade de Souza, como titular;

II - Juiz do Trabalho Eduardo Duarte Elyseu, como suplente.

Art. 2º A presente designação tem efeitos a contar de 07.12.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4 Região - RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 645, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ratifica a indicação dos(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, instituído pela Resolução CNJ nº 303/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Resolução CNJ nº 303/2019, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor o referido colegiado, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GP TRT4 nº 298/2023, que indica magistrados(as) para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios – artigo 57 da Resolução CNJ nº 303/2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a indicação dos(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, abaixo nominados(as), para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios:

I-Juiz do Trabalho Carlos Ernesto Maranhão Busatto, como titular;

II-Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha, como suplente.

Art. 2º A presente designação tem efeitos a contar de 07.12.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4 Região - RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 646, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ratifica a indicação dos(as) magistrados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região como Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, instituído pelo Ato CSJT nº 419/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Ato CSJT nº 419/2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor o referido colegiado, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GP TRT4 nº 05/2024, que indica magistrados(as) como Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, instituído pelo Ato CSJT nº 419/2013;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a indicação dos(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, abaixo nominados(as), como Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem:

I - Desembargadora Rejane de Souza Pedra;

II - Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha.

Art. 2º A presente designação tem efeitos a contar de 24.01.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4 Região - RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 647, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ratifica a indicação dos(as) magistrados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região como Gestores Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, instituído pela Resolução CSJT nº 367/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução CSJT nº 367/2023, que institui o Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo

e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor o referido colegiado, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GP TRT4 nº 296/2023, que indica magistrados(as) como Gestores Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, instituído pela Resolução CSJT nº 367/2023;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a indicação dos(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, abaixo nominados(as), como Gestores Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante:

I - Desembargador Manuel Cid Jardon;

II - Juiz do Trabalho Charles Lopes Kuhn.

Art. 2º A presente designação tem efeitos a contar de 07.12.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 648, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ratifica a indicação dos(as) magistrados(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região como Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, regulamentado pela Resolução CSJT nº 324/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, § 1º, incisos I e II, da Resolução CSJT nº 324/2022, que dispõe sobre o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor o referido colegiado, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GP TRT4 nº 297/2023, que indica magistrado(as) como Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro, regulamentado pela Resolução CSJT nº 324/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a indicação dos(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, abaixo nominados(as), como Gestores Regionais do Programa Trabalho Seguro:

I - Desembargador Marcos Fagundes Salomão;

II - Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa (atuará como Gestor Regional Adjunto);

III - Juiz do Trabalho Marcelo Caon Pereira.

Art. 2º A presente designação tem efeitos a contar de 07.12.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

PORTARIA nº 579, de 16 de fevereiro de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD 471/2024, resolve: EXTINGUIR, a contar de 08-01-2024, na forma do disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, da Lei nº 9.527/97, a anteriormente denominada Gratificação Especial de Localidade, extinta e convertida em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, percebida pelo servidor CESAR AUGUSTO KOWALESKI, por ocasião de sua aposentadoria. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 651, de 21 de fevereiro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 717/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora REGINA PANDOLFO (93700), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 652, de 21 de fevereiro de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 717/2024, resolve: DESIGNAR o servidor WILIAN JONES SOARES DE SOUZA (47961), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3